

**PORTARIA N.º 10919, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

*"Concede gratificação de Classe Multisseriada e Difícil Acesso a Professora Municipal Izara Gorete Finatto e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e solicitação através do memorando n.º 141/2022, da Secretaria da Educação, **Concede** a Professora Municipal **Izara Gorete Finatto**, matrícula n.º 753, na E.M.E.F. Ângelo Martini, da localidade de Colônia Picoli, gratificação por classe multisseriada de 10%, no período de 21 de Fevereiro a 15 de Dezembro de 2022, Difícil Acesso de 17 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.